www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 08 de abril de 2024 | Edição nº 2148A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 4
Atos Administrativos 4
Editais de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 230/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **MARIA SILVIA DE OLIVEIRA TAVARES,** portadora do CI/RG nº 44.675.095-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PARA COMERCIALIZAÇÃO CHOPP PILSEN 400 ml

A Prefeitura Municipal de Louveira com fundamento na Lei n° 2.813, 18 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a inscrição para **UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PARA COMERCIALIZAÇÃO CHOPP PILSEN 400 ml**, objetivando a seleção de empresa do ramo de bebidas, com comprovada capacidade técnica e proposta mais vantajosa para a Locação de 03 (três) espaços dentro da área de alimentação para comercialização de CHOPP PILSEN 400 ml, durante a realização da 54ª Festa da Uva e 10ª Expo Caqui que acontecerá nos dias que será nos dias 26, 27 e 28 de abril e 03, 04 e 05 de maio de2024, na Área de Lazer do Trabalhador, Rodovia Romildo Prado, Km 01 – Bairro Guembê - Louveira, SP, receberá as inscrições **até o dia 15 de abril de 2024, às 16h00min**.

Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700(19) 3848-1077 / 1128.

Requisitos para inscrição:

Documentação necessária para abertura do processo:

Ofício endereçado à Secretaria de Cultura& Eventos/Administração, apresentando o pedido e a oferta para a utilização do espaço público para a municipalidade.

QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura estará disponibilizando para fins de exploração de venda de Chopp dentro da área de alimentação no evento em questão, 03 (três) espaços, sendo seus detalhamentos:

4a. - Áreas 01

Localizada na área interna da área de Lazer, composta de 01 espaço medindo 14metros x 5 metros (quatorze por cinco metros, totalizando 70m²). Será disponibilizado apenas o local definido, (conforme planta anexa) bem como a estrutura elétrica. Não compreende nenhum tipo de montagem por parte da contratante. O vencedor deste item terá direito de exclusividade no repasse de chopp para todos os comerciantes do evento, sendo proibido qualquer um deles vender outra marca. O vencedor deverá fornecer 400 jogos de mesas e cadeiras, que deverão estar em perfeitas condições de uso, limpo e serem distribuídos em área definida pela organização do evento.

Valor mínimo R$ 80.000,000 (oitenta mil reais), para a utilização do espaço público.

4b. - Área de 02

Localizada na área interna da área de Lazer, composta de 01 espaço medindo 5metros x 3 metros (cinco por metros, totalizando 15m²). Será disponibilizado apenas o local definido, (conforme planta anexa) bem como a estrutura elétrica. Não compreende nenhum tipo de montagem por parte da contratante. Conforme planta anexa. O vencedor deverá fornecer 150 jogos de mesas e cadeiras, que deverão estar em perfeitas condições de uso, limpo e serem distribuídos em área definida pela organização do evento.

Valor mínimo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a utilização do espaço público.

4c. - Áreas 03

Localizada na área interna da área de Lazer, composta de 01 espaço medindo 5metros x 3 metros (cinco por metros, totalizando 15m²). Será disponibilizado apenas o local definido, (conforme planta anexa) bem como a estrutura elétrica. Não compreende nenhum tipo de montagem por parte da contratante. Conforme planta anexa. O vencedor deverá fornecer 150 jogos de mesas e cadeiras, que deverão estar em perfeitas condições de uso, limpo e serem distribuídos em área definida pela organização do evento.

Valor mínimo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a utilização do espaço público.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, todos os documentos elencados a seguir deverão estar anexos na abertura do processo:

Habilitação Jurídica

Relativos à solicitante:

· Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

· Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

· Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Relativos ao representante:

· Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), no instrumento constitutivo da empresa apresentado deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

· Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

· **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

· Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

· Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

· Certidão de regularidade de débito mobiliário com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

· Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

· Certidão de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional.

· Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

· Qualificação Econômico-Financeira

· Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

· A empresa deverá estar regularmente cadastrada em órgãos pertinentes ligados à área específica, bem como estar com todas as documentações necessárias em dia, cabendo somente à mesma todas e quaisquer responsabilidades sobre sua omissão.

PRAZO PARA ENTREGA OU FORMA DE EXECUÇÃO/ LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃODO OBJETO

A locação de espaço para exploração de venda de chopp, conforme já citado anteriormente, será para o período específico deste evento, a saber: dias 26, 27 e 28 de abril e 03, 04 e 05 de maio de 2024, na Área de Lazer do Trabalhador, Rodovia Romildo Prado, Km 01 - Bairro Guembê - Louveira, SP. No horário de 10:00 a 01:00horas, tendo que encerrar as atividades impreterivelmente e no máximo até 02:00horas, sob multa de R$ 1.000,00 (mil reais) por área aberta.

COMERCIALIZAÇÃO

Será permitida a venda de CHOPP PILSEN 400ML - Servido em copo plástico descartável de 400 ml. Chopp pilsen também poderá ser comercializado em barris para o evento. Contudo, essa permissão restringe a venda somente de chopp, em copos plásticos, não sendo permitida assim, em hipótese alguma, a comercialização de produtos em garrafas.

Venda de bebidas alcoólicas somente para maiores de 18 anos com apresentação da pulseira de identificação fornecida pela organização da festa.

Não será permitida a venda de bebidas por ambulantes, seja da parte do fornecedor ou da empresa locadora.

As empresas deverão manter funcionários suficientes para atendimento adequado ao público frequentador do evento. Tais profissionais deverão estar devidamente uniformizados, seguindo as normas de higiene determinadas no momento do evento, mantendo a qualidade na conservação, armazenamento, transporte e manipulação das bebidas comercializadas. As empresas também ficarão responsáveis pela distribuição das pulseiras | crachás fornecidos pela contratante para identificação e controle de funcionários e prestadores.

Horário máximo de abastecimento dos espaços (carga e descarga) é até as 9:00horas do respectivo dia, após esse horário não será permitido o trânsito e permanência de veículos dentro do recinto.

Tabela de preço máximo das bebidas a serem comercializadas:

Produto Preço

Chopp (copo 400 ml) 12,00

· - A empresa vencedora da área 01 deverá disponibilizar 400 jogos de mesa, para atender o público presente na festa.

· - A empresa vencedora da área 02 deverá disponibilizar 150 jogos de mesa, para atender o público presente na festa.

· - A empresa vencedora da área 03 deverá disponibilizar 150 jogos de mesa, para atender o público presente na festa.

EXCLUSIVIDADE

Para fins deste edital, cada empresa poderá participar do evento com um único espaço. Apenas a vencedora Área 01 terá o direito exclusivo de fornecer para os demais comerciantes do evento, sendo proibido o repasse para qualquer comerciante pelas demais áreas. Deverão ser repassados aos comerciantes, os produtos nos valores que lhe deem margem de lucro no mínimo de um real por copo de 400ml.

VIGÊNCIA

Conforme já citado anteriormente, o período de locação será para o período específico deste evento, a saber: dias 26, 27 e 28 de abril e 03, 04 e 05 de maio de2024, na Área de Lazer do Trabalhador, Rodovia Romildo Prado, Km 01 – Bairro Guembê - Louveira, SP.

COMO SOLICITAR:

Presencialmente:

Abertura de processo na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451,

Vila Caldana.

Em caso de empate entre os solicitantes, será aceita a proposta com o maior valor para a utilização do espaço público.

Louveira, 08 de abril de 2024
Kleber Rodrigo Dos Santos Arruda
Secretário de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de Licitação

EVENTO DE ALTERAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO (ERRATA)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

Onde se lê:

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N°01/2024

SOLICITAÇÃO Nº 91/2023

PROCESSO Nº 85/2023

OBJETO: Contratação de empresa para edição e administração de conteúdos multimídia das atividades institucionais da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, conforme descrição deste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 05/04/2024 até 18/04/2024, (mediante prévio agendamento), através do telefone (19) 3878-9420 com Mario Emílio Piato.

DATA E HORA DO INÍCIO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS DE FORMA ELETRÔNICA

A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

DATA E HORA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Dia 19/04/2024 às 09h59min

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DO CERTAME

Dia 19/04/2024 às 10h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 05/04/2024, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas, pelo site: *https://pncp.gov.br*.

Leia-se:

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N°01/2024

SOLICITAÇÃO Nº 91/2023

PROCESSO Nº 85/2023

OBJETO: Contratação de empresa para edição e administração de conteúdos multimídia das atividades institucionais da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, conforme descrição deste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 09/04/2024 até 22/04/2024, (mediante prévio agendamento), através do telefone (19) 3878-9420 com Mario Emílio Piato.

DATA E HORA DO INÍCIO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS DE FORMA ELETRÔNICA

A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

DATA E HORA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Dia 23/04/2024 às 09h59min

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DO CERTAME

Dia 23/04/2024 às 10h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 09/04/2024, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas, pelo site: *https://pncp.gov.br*.

.

Louveira, 08 de abril de 2024.
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

.....